

ANÁLISE DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GOIÁS

Rodrigo Antônio dos Santos

Nelson Bezerra Barbosa

Palavras-Chave: Uso Racional de Medicamentos, Atenção Básica em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Introdução

A Estratégia de Saúde da Família (ESF), vertente brasileira da APS, caracteriza-se como a porta de entrada prioritária de um sistema de saúde constitucionalmente fundado no direito à saúde e na equidade do cuidado e, além disso, hierarquizado e regionalizado, como é o caso do SUS (Sistema Único de Saúde). Assim é que, dentro do escopo de apoiar a inserção da Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, a resolutividade, a territorialização, a regionalização, bem como a ampliação das ações da APS no Brasil, o Ministério da Saúde criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), mediante a Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008. De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.916 de 1998, que define a Política Nacional de Medicamentos podemos elencar como uma de suas diretrizes a promoção do uso racional dos medicamentos e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais. Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde, 1985) há “uso racional de medicamentos”, quando “pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade”. Como exemplo de uso inapropriado de medicamentos, tem-se: o uso de muitos medicamentos por paciente (polimedicação); o uso inapropriado de antimicrobianos, frequentemente em posologias inadequadas ou para infecções não-bacterianas; o uso excessivo de injetáveis, quando há disponibilidade de formas farmacêuticas orais mais apropriadas; a prescrição em desacordo com diretrizes clínicas; a automedicação feita de forma inapropriada,

frequentemente com medicamentos vendidos sob prescrição. (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2007)

O uso inadequado e excessivo de medicamentos acarreta um desperdício de recursos, com frequência pagos pelos pacientes, e trazem como consequência um considerável prejuízo ao paciente devido à falta de resultados positivos e à incidência de reações adversas. Já as doses inadequadas têm como consequência um alto índice de morbimortalidade, sobretudo a raiz de infecções infantis e doenças crônicas, como hipertensão, diabete, epilepsia ou doenças mentais. (SOUSA et al, 2010)

Mais de 50% de todos os medicamentos são incorretamente prescritos, dispensados e vendidos; e mais de 50% dos pacientes os usam incorretamente. Mais de 50% de todos os países não implementam políticas básicas para promover uso racional de medicamentos. A situação é pior em países em desenvolvimento, com menos de 40% dos pacientes no setor público e menos de 30% no privado sendo tratados de acordo com diretrizes clínicas. (BRASIL, 2012)

Considerando o que foi exposto, o presente trabalho tem como objetivo: Analisar as concepções relacionadas ao uso racional de medicamentos na Estratégia da Saúde da Família do Município de Anápolis - Goiás.

Desenvolvimento

Levantamento Bibliográfico. Mapeamento do território em saúde da atenção básica do município de Anápolis delineando, por meio de critérios pré estabelecidos as unidades da estratégia de saúde que apresentam maior relevância ao estudo em questão. levantamento do contexto organizacional da Assistência Farmacêutica municipal em Anápolis.

Considerações Finais

As informações deste trabalho poderão fornecer um diagnóstico norteador para a Gestão de Assistência Farmacêutica Regional, Gestão da Saúde Pública Estadual e Municipal bem como ao Gestor Municipal de Anápolis Goiás, sobre a Política de Assistência Farmacêutica Municipal destacando o foco no Uso Racional de Medicamentos na Atenção Básica, pois a informação sobre medicamentos pode gerar melhor terapia farmacológica aos usuários do SUS, otimização dos recursos federais, estaduais e municipais envolvidos no financiamento da assistência farmacêutica básica.

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº. 3.916 - de 30 de outubro de 1998. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 11/04/2013

BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde. (SUS) Princípios e Conquistas. Brasília. 2000. Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf. Acesso: 17/04/2013

BRASIL, Organização Pan-Americana da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Oficial de trabalho uso racional de medicamentos na perspectiva multiprofissional, Brasília, 2007. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/urm_rede_unida.pdf. Acessado em: 10/04/2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Brasília – DF 2009. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf. Acesso em: 10/04/2013

BRASIL, Ministério da Saúde. Uso Racional de Medicamentos temas selecionados. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2012. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf Acesso em: 11/04/2013

GOMES R, Souza ER, MINAYO MCS, Malaquias JV, SILVA CFR. Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. In: Minayo MCS, Assis SG, Souza ER, editors. Avaliação por Triangulação de Métodos: Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2005. p.185-222.)

SOUSA, Iane Franceschet de Sousa et al. Uso Racional de Medicamentos: Relato de Experiência no Ensino Médico da UNESC, Criciúma/SC. Revista Brasileira De Educação Médica. 2010. p. : 438–445. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbem/v34n3/14.pdf>. Acesso em: 10/04/2013.